



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Superintendência de Leitura e Conhecimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade estabelecer critérios, parâmetros e os requisitos mínimos necessários para o fornecimento de mobiliários, equipamentos para áudio e vídeo, utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento, que serão destinados para a Biblioteca Parque de Manguinhos, unidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base nas melhores práticas de contratações públicas.

Os itens ora demandados foram originalmente incluídos nos Lotes 03 e 04 do Pregão nº 003/2025, vinculada ao Processo SEI nº 180001/002910/2024, mas restaram fracassados, conforme registrado no Documento SEI nº 110497668.

1.1 Justificativa da necessidade de contratação

A aquisição proposta visa à adequação e melhoria do ambiente físico da Biblioteca Parque de Manguinhos, com o objetivo de transformar o espaço em um local mais funcional, acessível e confortável. A atual configuração do ambiente não atende adequadamente às necessidades de seus usuários, comprometendo a qualidade das atividades realizadas e o bem-estar dos servidores, colaboradores, terceirizados e visitantes.

A reorganização do espaço permitirá otimizar o fluxo de pessoas e a utilização dos recursos da biblioteca, proporcionando melhores condições de trabalho, estudo e lazer. Com a melhoria da infraestrutura, será possível garantir um ambiente mais acolhedor e eficiente, o que se refletirá diretamente no aumento da produtividade e satisfação de todos os que transitam pela unidade.

Portanto, a proposta de aquisição justifica-se pela necessidade de modernizar a biblioteca e adequá-la às exigências atuais de funcionalidade, acessibilidade e conforto, promovendo um atendimento mais eficiente e de qualidade à comunidade atendida.

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação dos itens anteriormente inseridos nos Lotes 03 e 04 da Pesquisa de Preços nº 003/2025, vinculada ao Processo SEI nº 180001/002910/2024, os quais restaram fracassados, conforme Documento SEI nº 110497668.

Para assegurar maior competitividade e ampliar a participação de fornecedores, a demanda será reformulada **por itens**, em substituição ao modelo por lotes.

A adoção dessa metodologia visa possibilitar a habilitação de um número maior de empresas especializadas, reduzir os riscos de frustração do certame e garantir a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Resultados pretendidos do atendimento da demanda

Tornar o ambiente melhor equipado e padronizado para melhor atender os servidores, colaboradores, terceirizados e visitantes que transitam na unidade, facilitando e proporcionando agilidade nas atividades fins.

1.3 Descrição do Objeto

Aquisição de mobiliários, equipamentos para utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento, que serão destinados à Biblioteca Parque de Manguinhos, novos nunca usados, para utilização na Biblioteca Parque de Manguinhos, unidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

1.4 Vinculação de Planejamento

O Planejamento desta aquisição está contemplado no **DFD 156100/2025/00014 (101108172)**.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

2.1 Avaliação comparativa (Benchmarking)

2.1. Houve o levantamento das soluções de mercado dos itens que são objetos da aquisição para que assim possamos desenvolver uma média estimada de valores.

2.2. Foram analisadas as contratações formalizadas por outros Órgãos e entidades, por meio de consultas ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro – SIGA, com o objetivo de identificar a existência de contratações similares voltadas a contratação de empresa especializada na comercialização dos

itens.

2.3 Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares as do objeto a ser contratado que seguem abaixo:

2.3.1. Contratações feitas pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Equipamentos para Áudio e vídeo e foto

Número do Processo: SEI-120001/001406/2023

Objeto: "O objeto do presente termo é aquisição de televisores e suportes, ambos novos, nunca usados, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme as descrições, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência."

Item	Qtd	UnidadeMedida	FornecedorVencedor	Lance/Propostas	OutrasPropostas
2 SUPORTE EQUIPAMENTO ELETRICO-ELETRÔNICO - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE PARA TVS LCD/PLASMA/LED 10`` A 71``, CAPACIDADE CARGA: 55 KG, DIMENSÃO (H X L X C): COMPATÍVEL COM TVS LCD ATÉ 71``, COR: PRETA, MODELO: DE PAREDE, FIXO - ID: 83262 -	5	UNIDADE	SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA	R\$ 49,0000	NÃO

2.3.3. Contratações feitas pela FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Objeto: TEVISORES, CAIXAS DE SOM E ACESSÓRIOS

Número do Processo: SEI-080007/008325/2022

Item	Qtd	UnidadeMedida	FornecedorVencedor	Lance/Propostas	OutrasPropostas
CAIXA SOM AMPLIFICADA, NUMERO CANAIS: 1 CN, MATERIAL CAIXA: PLASTICO E METAL, COR: PRETA, IMPEDÂNCIA: N/A, POTÊNCIA RMS: 10 W, ENTRADA: 01 P10 MICROFONE, 01 P10 GUITARRA/VILOAO, 01 AUXILIAR RCA, SAÍDA: AC - 127/220 V AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO: 110 ~ 220 V, FALANTES: 1 ALTOFALANTE DE 6``, DIMENSÕES (L X H X P), CAIXA: 29 X 32 X 16 CM, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 176629	35	UNIDADE	CSX COMERCIAL LTDA -EPP	R\$ 18.189,50	NÃO
SUPORTE EQUIPAMENTO ELETRICO-ELETRÔNICO, MATERIAL: AÇO, TIPO EQUIPAMENTO: CAIXA DE SOM, CAPACIDADE CARGA: 2 KG, DIMENSÃO (H X L X C): 35 X 30 X 20 CM, COR: PRETA, MODELO: PAREDE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 179547	35				

2.3.3. Contratações feitas pela PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 1966/2022

Item	Qtd	UnidadeMedida	FornecedorVencedor	Lance/Propostas	OutrasPropostas
MESA DE PEBOLIM 1.819,7400 36.394,80 Descr: NOME: MESA DE PEBOLIM PASSANTE GÊNERO: UNISSEX INDICADO PARA: JOGO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: BONECOS EM POLIPROPILENO E VARÕES PASSANTES COMPOSIÇÃO: MADEIRA MACIÇA E POLIPROPILENO PESO DO PRODUTO: 39KG DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 0,87x0,77x1,36M (LxAxP)	20	UNIDADE	NÃO IDENTIFICADO	R\$ 1.819,74	NÃO

2.3.2 Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Eletrodomésticos

Unidade: SETRANS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Processo: SEI-100001/000766/2023

Data da Publicação: 19/05/2023

Objeto: "Aquisição de 01 (um) forno micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros e de 01 (um) aparelho de TV de aproximadamente 80 a 85 polegadas, Display em LED , com entradas USB e HDMI, para suprir as necessidades como reuniões on line, eventos e outros, conforme detalhamento e especificações deste Termo de Referência, para atender à demanda dos servidores do Gabinete do Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana."

Ord.	Descrição	Quantidade	ExclusivoME/EPP
1	FORNO MICROONDAS,FUNÇÕES BÁSICAS: 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA, MENU PROGRAMÁVEL E SIMPLIFICADO, 4 OPÇÕES DE COZIMENTO, TECLADO MÚLTIPLO COM CÁLCULO DE TEMPO IDEAL PARA VÁRIAS PORÇÕES E VISOR DIGITAL COM TIMER DE CONTAGEM REGRESSIVA, GRILL: SEM, CAPACIDADE: 30 L, POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 110 / 220 V, ACABAMENTO: AÇO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:141400 - Código do Item:7310.015.0049	1	S
2	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO,MODELO: SMART TV LED 4K HDR, SISTEMA SOM: DOLBY DIGITAL, TAMANHO: 82", TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: WIFI E BLUETOOTH INTEGRADOS, ACESSÓRIO: CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO, SUPORTE FIXO DE PAREDE, DIMENSÃO (L X H X P): N/D, ENTRADAS: HDMI, USB, SAIDAS: DIGITAL ÓPTICA, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE - ID:169851 - Código do Item:7730.015.0155	1	S

Item 1

Proponente	VI. Unit Prop	VI. Total Prop	VI. Unit. do Lance	VI. Total do Lance
2 - GBL OURO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 704,0000	R\$ 704,00	R\$ 704,0000	R\$ 704,00
3 - CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES	R\$ 705,0000	R\$ 705,00	R\$ 705,0000	R\$ 705,00

Item 2

Proponente	VI. Unit Prop	VI. Total Prop	VI. Unit. do Lance	VI. Total do Lance
2 - GBL OURO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 704,0000	R\$ 704,00	R\$ 704,0000	R\$ 704,00
3 - CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES	R\$ 705,0000	R\$ 705,00	R\$ 705,0000	R\$ 705,00

Unidade: SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV) Número do Processo: SEI-150001/025733/2022

Data de Publicação: 01/02/2023 Objeto:

- Solicitação: aquisição de televisor de 65 polegadas, com tecnologia smart, display em LED e Full HD e com entradas USB e HDMI.
- Necessidade: recurso eletrônico que permitirá o apoio logístico e gerencial dos recursos sob a gestão da SUPINFRA da SECC e apoio de mídia para as reuniões do Sr. Secretário da SECC e dos demais integrantes da secretaria.
- Resultado Esperado: melhoria da eficiência da gestão da SUPINFRA/SECC e das reuniões de interesse da SECC com economia de recursos e tempo nas exposições de conteúdo.

Ord.	Descrição	Quantidade	ExclusivoME/EPP
1	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO,MODELO: SMART TV LED 4K, SISTEMA SOM: DOLBY DIGITAL, TAMANHO: 65", TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: WIFI E BLUETOOTH INTEGRADOS, ACESSÓRIO: CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO, DIMENSÃO (L X H X P): N/D, ENTRADAS: HDMI,	10	S

USB, SAÍDAS: DIGITAL ÓPTICA, FORMA FORNECIMENTO:
UNIDADE - ID:170171 - Código do Item:7730.015.0156

Proponente	VI. Unit Prop	VI. Total Prop	VI. Unit. do Lance	VI. Total do Lance
13 - QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 6.043,4200	R\$ 60.434,20	R\$ 3.485,0000	R\$ 34.850,00
11 - SAULO AMORIM DE OLIVEIRA 00068345151	R\$ 6.000,0000	R\$ 60.000,00	R\$ 3.767,0000	R\$ 37.670,00
1 - FM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	R\$ 7.000,0000	R\$ 70.000,00	R\$ 3.999,9900	R\$ 39.999,90

Proponente	VI. Unit Prop	VI. Total Prop	VI. Unit. do Lance	VI. Total do Lance
ELETROELETRONICOS LTDA				
8 - VIXNU COMERCIO LTDA- EPP	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,00	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,00
10 - CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES	R\$ 4.155,0000	R\$ 41.550,00	R\$ 4.155,0000	R\$ 41.550,00

Unidade: SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV) Número do Processo: SEI-150001/009275/2023

Processo Eletrônico de Dispensa

Objeto: "O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para aquisição de eletrodomésticos em atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil, por empresa especializada, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações acessórias."

Item	Qtd	UnidadeMedida	FornecedorVencedor	Lance/Propostas	OutrasPropostas
1 CAFETEIRA ELETRICA - FUNÇÕES: 2 TORNEIRAS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, COR: N/A, PRODUÇÃO: 10 LITROS, POTÊNCIA: 1300 W ~ 2000 W, TENSÃO: 110/220 V, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE - ID: 161404 - Código do Item: 7310.001.0058	10	UNIDADE	FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA	R\$ 1.089,0000	NÃO

Unidade: FUNESPOM - FUNDO ESP. POLÍCIA MILITAR RJ

Número do Processo: SEI-350207/000938/2022 Processo Eletrônico de Dispensa

Objeto: "O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CENTRO DE**

ABASTECIMENTO DE INSUMOS DE SAÚDE (SEPM), que de acordo com a Resolução SEPM Nº 032 de 15 de julho de 2022, cria na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde (CABIS), constituindo-se em Órgão de Apoio a Área de Saúde."

Item	Qtd	UnidadeMedida	FornecedorVencedor	Lance/Propostas	OutrasPropostas
4 FORNO MICROONDAS - FUNÇÕES BÁSICAS: DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER SONORO, TRAVA SEGURANÇA, GRILL: N/A, CAPACIDADE: 31 L, POTÊNCIA: 750W, TENSÃO: 110 / 220 V, ACABAMENTO: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 156855 - Código do Item: 7310.015.0057	3	UNIDADE	GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA	R\$ 800,0000	NÃO

Unidade: DPGE - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo: E-20/001.009966/2021 Data de Publicação: 23/03/2022

Objeto: "O objeto deste pregão é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme as especificações contidas no Anexo 1A do Termo de Referência, que dispõe sobre frigobar e geladeira, micro-ondas e televisão e suporte."

Ord.	Descrição	Quantidade	ExclusivoME/EPP
Lote 1			
1	FRIGOBAR,COR: BRANCO, CAPACIDADE FREEZER: 8 L, CAPACIDADE REFRIGERADOR: 112 L, CAPACIDADE TOTAL: 120 L, TENSÃO: 127 / 230 V, DIMENSÃO (H X L X P): N/D - ID:64972 - Código doItem:4110.005.0013	100	N
2	REFRIGERADOR, GELADEIRA,CAPACIDADE TOTAL: 240 ~ 260 L, ACABAMENTO: BRANCO, MODELO: DUPLEX, MODELO PORTA: COM PUXADORES, TENSÃO: 110 / 220V, ACESSÓRIOS: PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS, QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS, DEGEL: AUTOMÁTICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:169750 - Código do Item:4110.007.0134	10	N
Lote 2			
3	FORNO MICROONDAS,FUNÇÕES BÁSICAS: DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER SONORO, TRAVA SEGURANÇA, GRILL: N/D, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTÊNCIA: 700 / 800 W, TENSÃO: 127 V,ACABAMENTO: BRANCO - ID:88265 - Código do Item:7310.015.0021	50	N
Lote 3			
4	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO,MODELO: LED FULL HD CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 43'', TENSÃO: 110V~220V, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION, ACESSÓRIO: 1 CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS AAA, DIMENSÃO (L X H X P): N/D, ENTRADAS: HDMI E USB, SAÍDAS: VIDEO COMPOSTO, ENTRADA ANALÓGICO, ÁUDIO DIGITAL,FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:156149 - Código do Item:7730.015.0140	15	N
5	SUPORTE EQUIPAMENTO ELÉTRICO-ELETRÔNICO,MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO EQUIPAMENTO: 32 - 52'', CAPACIDADE CARGA: ATE 55 KG, DIMENSÃO (H X L X C): SUPORTE PARA TELEVISÃO DE 43 POLEGADAS, COR: PRETO, MODELO: BIARTICULADO, SISTEMA DE	15	N
Ord.	Descrição	Quantidade	ExclusivoME/EPP
	INCLINAÇÃO ÚNICO, INCLINAR A TV ATE 15°, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:172545 -Código do Item:5999.003.0073		

Lote 1

Proponente	VI. Total Prop.	VI. Total do Lance	VI. Equalizado
5 - VIXNU COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 409.000,00	R\$ 170.700,00	R\$ 170.656,10
3 - RTT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 340.000,00	R\$ 184.000,00	
6 - YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 276.254,80	R\$ 186.000,00	
4 - A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 242.985,00	R\$ 221.500,00	

Lote 2

Proponente	VI. Total Prop.	VI. Total do Lance	VI. Equalizado
4 - A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 35.750,00	R\$ 32.999,00	R\$ 32.999,00
1 - RDX COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	
6 - YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 89.539,00	R\$ 89.539,00	

Lote 3

Proponente	VI. Total Prop.	VI. Total do Lance	VI. Equalizado
4 - A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 35.750,00	R\$ 32.999,00	R\$ 32.999,00
1 - RDX COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	
6 - YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 89.539,00	R\$ 89.539,00	

Equipamentos de Videoconferência

Unidade: FUNPERJ - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ERJ
Processo: SEI-140001/095563/2020

Data de Publicação: 08/04/2021

Objeto: "O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de equipamentos para automatização de videoconferência (sistema de web câmeras, áudio e SmartTV) com instalação e configuração, que sejam adaptáveis e compatíveis totalmente às tecnologias de softwares de videoconferência mais atuais de mercado, com garantia on site e off site, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

– PGE/RJ, na forma do Termo de Referência."

Ord.	Descrição	Quantidade	ExclusivoME/EPP
2	SISTEMA VIDEOCONFERÊNCIA COMPLETO, TIPO VIDEO: UHD 4K, TIPO ÁUDIO: STEREO, PONTOS VIDEO: 8 PONTOS VIDEO, PONTOS ÁUDIO: 8 PONTOS ÁUDIO, LARGURA BANDA: N/A, FORMATO VIDEO: 16:9 WIDESCREEN, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:166576 - Código do Item:6730.004.0005	2	N
3	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: SMART TV DE LED, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 85'', TENSÃO: 100V~240V, SISTEMA CAPTAÇÃO: NTSC, PAL-M, PAL-N, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, DIMENSÃO (L X H X P): N/D, ENTRADAS: USB, SAIDAS: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:166891 - Código do Item:7730.015.0151	1	N
4	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: SMART TV, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 65'', TENSÃO: 100 ~ 240V, SISTEMA CAPTAÇÃO: NTSC, PAL-M, PAL-N, ACESSÓRIO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, SUPORTE MÓVEL COM PEDESTAL, DIMENSÃO (L X H X P): N/D, ENTRADAS: HDMI E USB, SAIDAS: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:166890 - Código do Item:7730.015.0150	2	N
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO LÓGICA DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES DE SOFTWARES DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE VIDEOCONFERÊNCIA, Unidade:SERVICO - ID:166972 - Código do Item:0298.002.0165	3	N

Proponente	VI. Total Prop.	VI. Total do Lance	VI. Negociado	VI. Equalizado
1 - AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 117.258,94	R\$ 117.258,94	R\$ 116.180,00	R\$ 116.180,00

2.3.2 Análises das soluções (CENÁRIOS) disponíveis no mercado;

Solução 1:

Locação dos mobiliários, equipamentos para áudio e vídeo, utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento.

Vantagens: não há ônus da manutenção, da assistência técnica, e dos riscos de utilização. Em caso de problemas, o locador efetua o reparo ou substitui.

Desvantagens: o aluguel dos itens é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja frequência de utilização é alta.

Solução 2:

Aquisição dos mobiliários, equipamentos para áudio e vídeo, utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento.

Vantagens: suprir necessidade da Administração; atendimento para uso contínuo e ininterrupto; sem necessidade de gestores e fiscais.

Desvantagens: ônus da manutenção e assistência técnica fica a cargo da Administração; controle e acompanhamento contínuo do setor patrimonial.

Conclusão: a solução 2 se mostra viável, que é a aquisição dos mobiliários, equipamentos para áudio e vídeo, utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento, através de processo licitatório. Proporcionando à administração controle total sobre os equipamentos, garantindo seu uso contínuo e ininterrupto, sem os entraves relacionados à locação.”

2.4 Levantamento do quantitativo do objeto, unidade, localização

Para assegurar maior competitividade e ampliar a participação de fornecedores, a demanda será reformulada **por itens**, em substituição ao modelo por lotes, conforme descrito abaixo.

01	149755	7310.015.0054	FORNO MICROONDAS,FUNÇÕES BÁSICAS: DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER SONORO, TRAVA SEGURANÇA, GRILL: N/A, CAPACIDADE: 20 L, POTÊNCIA: 800 W, TENSÃO: 220 V, ACABAMENTO: AÇO INOX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	03	Unidade
02	172914	4110.005.0030	FRIGOBAR,COR: BRANCO, CAPACIDADE FREEZER: N/A, CAPACIDADE REFRIGERADOR: 45 L, CAPACIDADE TOTAL: 45 L, TENSÃO: 110 V, DIMENSÃO (H X L X P): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	01	Unidade
03	85246	4110.007.0059	REFRIGERADOR, GELADEIRA,CAPACIDADE TOTAL: 260 L, ACABAMENTO: BRANCO, MODELO: DUPLEX, MODELO PORTA: COM PUXADORES, TENSÃO: 110 / 220V, ACESSÓRIOS: PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS, QUANTIDADE PORTAS: 2, DEGELO: AUTOMÁTICO	01	Unidade
04	115548	7240.014.0046	LIXEIRA ,TIPO: CESTO, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: METAL TELADO, CAPACIDADE: 5 LITROS, TAMPAS: SEM, PEDAL: SEM	35	Unidade
05	189719	6240.033.0111	LAMPADA LED,MODELO: BULBO REGULÁVEL COM CONTROLE REMOTO, ÂNGULO ABERTURA FEIXE: N/A, POTENCIA NOMINAL: 5W, VOLTAGEM/FREQUÊNCIA: BIVOLT, IRC(ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR): COLORIDA 16 CORES, INTENSIDADE LUMINOSA: 600 ~ 1000 LUMENS, TEMPERATURA COR: 2700 K, BASE: E27, DIMENSÕES (L X C X A): 7CM X 2,5CM X 13 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	70	Unidade
06	126949	6210.003.0016	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA,MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, QUANTIDADE LÂMPADA: 30LED'S, POTENCIA LÂMPADA: 2W, AUTONOMIA: 6 H, BATERIA: RECARREGÁVEL, DIMENSÃO (C X H X L): 250 X 74 X 32 MM, TENSÃO: 127 / 220V	30	Unidade
07	63502	7830.018.0002	MESA PEBOLIM/TOTO,MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, DIMENSÃO: 1,40X0,80X0,90 M, ACESSÓRIOS: 07 BOLINHAS	02	Unidade
08	72708	7830.019.0002	MESA DE PING PONG,MATERIAL: MDF, ESPESSURA TAMPO: MÍNIMO 18MM, ACABAMENTO: COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES: MADEIRA MACIÇA, DIMENSÃO: 2,74 x 1,525 M	01	Unidade
09	178753	7810.031.0015	TATAME,MODELO: COM ENCAIXE, MATERIAL: BORRACHA, COR: AZUL, SUPERFÍCIE: IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L): 1M X 1M, ESPESSURA: 40 (FORTE PROTEÇÃO) MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	78	Unidade
10	105486	7820.007.0012	FANTOCHE, FANTOCHÃO E DEDOCHE, TIPO: FANTOCHE, MATERIAL: FELTRO, QUANTIDADE PEÇA: 6 PC, TEMA: FOLCLORE, ALTURA: 24CM, COMPOSIÇÃO: FILHA, FILHO, MAMÃE, PAPAI, VOVÓ FEMININO, VOVÓ MASCULINO, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS	01	Unidade
11	105494	7820.007.0014	FANTOCHE, FANTOCHÃO E DEDOCHE, TIPO: FANTOCHE DE BICHOS, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, QUANTIDADE PEÇA: 6 PC, TEMA: ANIMAIS DOMÉSTICOS, ALTURA: 24 CM, COMPOSIÇÃO: FILHA, FILHO, MAMÃE, PAPAI, VOVÓ FEMININO, VOVÓ MASCULINO, FAIXA ETÁRIA: N/A	01	Unidade
12	142568	7820.041.0015	JOGO MEMORIA,MATERIAL: MADEIRA, DESENHO: NÚMEROS, QUANTIDADE PEÇA: 40, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 14 ANOS, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 0,28 CM, APLICAÇÃO: EDUCATIVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	01	Unidade
13	177530	7820.022.0003	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO,TEMA: FINANCEIRO, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 07 ANOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	01	Unidade
14	63580	7820.053.0001	JOGO DE DAMAS,MATERIAL TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL PEÇAS: MADEIRA, LARGURA TABULEIRO: 45 cm, COMPRIMENTO TABULEIRO: 45 cm	01	Unidade
15	33114	7820.021.0001	JOGO DOMINO,MATERIAL: MADEIRA, DESENHO: ALFABETO, QUANTIDADE PEÇA: 28 PC, FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS, COMPRIMENTO: 70 MM, LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 3 MM	01	Unidade
16	66201	6950.024.0003	TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, ENCAIXE,ESPESSURA: 8 MM	01	Unidade
17	104775	7820.069.0023	BRINQUEDO, TIPO: TEATRO, MATERIAL: MADEIRA, ACABAMENTO: MADEIRA, DIMENSÕES: 60 X 58 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS BRINQUEDO: COLORIDO, ACESSÓRIOS: 2 CORTINAS DE PANO, 2 FANTOCHE DE VARA	01	Unidade
18	72694	7820.049.0003	JOGO DE XADREZ,MATERIAL TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL PECAS: PLÁSTICO, COMPRIMENTO TABULEIRO: 40 CM, LARGURA TABULEIRO: 40 CM	01	Unidade

2.4. Análise da possibilidade de parcelamento do Objeto

Forma avaliadas as seguintes alternativas:

- **Manter a contratação por lotes:** descartada, pois limitou a competitividade e resultou no fracasso dos Lotes 03 e 04.
- **Aquisição parcial por doação ou reaproveitamento:** Inviável, diante da especificidade e da necessidade de padronização dos itens.

- **Contratação por item:** Considerada a mais adequada, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e reduz os riscos de frustração do certame.

Ao seguir estas diretrizes, busca-se promover uma competição mais ampla e justa, garantindo a participação de diversos fornecedores e, conseqüentemente, a obtenção das melhores condições e preços para o processo licitatório em questão.

2.5. Conclusão da análise de cenário

A adoção do modelo por item visa assegurar a habilitação de um número maior de fornecedores, ampliar a competitividade e garantir a economicidade, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida foi a aquisição de mobiliários, equipamentos para utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento através de Pregão Eletrônico pela seleção do MENOR preço por item, no modo aberto.

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão apresentar as certidões válidas exigidas no artigo 69º da lei 14.133/21.

A Identificação dos materiais, quantidades e unidades estão presentes no Item 2.4

3.1 Definição sucinta do Objeto

Aquisição de mobiliários, equipamentos para utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento, que serão destinados para a Biblioteca Parque de Manguinhos, unidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

3.2 Estimativa de preços dos itens, quantidades e unidades.

A estimativa dos materiais se encontra em planilha anexa, DOC SEI 110927421.

Os valores descritos foram estimados através de pesquisa simples através da internet.

Os produtos cotados deverão atender às condições de exatidão de todas as especificações e padrões solicitados, conforme descrições no Item 2.2

3.3 Da qualificação dos Produtos:

Deverão ser fornecidos catálogos técnicos ilustrativos e manuais dos produtos selecionados com todo o detalhamento especificações referentes aos mesmos, sem ônus para a SECEC.

Além de todos os documentos supracitados, juntamente com os documentos de habilitação, os licitantes vencedores deverão apresentar documentação complementar obrigatória com a proposta comercial para todos os produtos especificados no Item 4.2 do Termo de Referência, conforme descritas abaixo:

- Deverá apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do(s) bem(ns) ofertados, em papel que o identifique, contendo as condições e o(s) prazo(s) mínimo(s) de garantia de 12 (doze) meses;
- Documentação gráfica (desenho ou fotos) e com informação necessária e suficiente para a perfeita identificação da linha e modelo do produto ofertado;
- Os itens deverão apresentar selo PROCEL indicando melhores classificações de eficiência energética de cada categoria, de acordo com a Lei nº 13.280/2016;
- Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, contendo as informações do fabricante, do produto e data de fabricação, não superior a 18 (dezoito) meses;

3.4. Definição da natureza do Bem/Serviço

Os produtos que compõem o objeto em questão classificam-se como comuns nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal 14.133 de 2021, por apresentarem padrões de qualidade e desempenho, definidos por edital e por meio de especificações usuais do mercado.

3.5 Critério de Sustentabilidade

A empresa vencedora da licitação deverá adotar práticas sustentáveis no desempenho de sua atividade, obedecendo rigorosamente aos critérios de gestão ambiental estabelecidos nos Decretos nº 43.629/2012 e nº 40.645/2007, na Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no RJ, e demais legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;

A fornecedora deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;

A fornecedora deverá exercer suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos;

A empresa fornecedora deverá observar o disposto no art. 5º da IN nº 01/2010-SLTI/MPOG referente à sustentabilidade ambiental, no que for pertinente, como, por exemplo:

Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem, individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e os armazenamentos. A entrega dos produtos novos e nunca usados na embalagem original.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de execução da contratação

O fornecimento do objeto deverá ser integral e entregue no horário de 8 (oito) horas às 16 (dezesesseis) horas de segunda à sexta feira, na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1184, Térreo, no bairro de Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

O recebimento do objeto será feito por funcionários determinados pela requisitante, estes deverão conferir no ato o aspecto geral dos mesmos e conferir com as características apresentadas na Nota Fiscal.

Os fiscais por sua vez, deverão verificar o mais breve possível, se os objetos entregues são compatíveis com o Termo de Referência. As não conformidades deverão ser comunicadas à empresa fornecedora, que providenciará a troca ou ajuste, em tempo hábil e de acordo com a necessidade da requisitante.

4.2 Informações adicionais

4.2.1. Duração

A aquisição será com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, o contrato será substituído pela nota de empenho, conforme o inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2.2 Garantia

Não haverá exigência de garantia, pelas razões abaixo justificadas:

Justificativa: Por se tratar de objeto de baixo risco, não ser de grande complexidade técnica, pagamento e entrega únicos, entendemos não haver necessidade de garantia à execução, evitando restrições.

4.2.3 Garantia dos produtos e assistência técnica

A garantia dos produtos do objeto deste Estudo Técnico Preliminar será de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação ou não conformidades, contados a partir do recebimento provisório, devendo tal condição constar expressamente das propostas escritas.

Durante o prazo de garantia estipulado no subitem anterior, a contratada se obriga a reparar, consertar, corrigir ou substituir o material adquirido, peças e/ou partes dos mesmos, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado nos autos.

Deverá apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do(s) bem(s) ofertados, em papel que o identifique, contendo as condições e o(s) prazo(s) mínimo(s) de garantia estipulado(s).

Declaração expressa de assistência técnica, emitida pelo fabricante do(s) bem(s) ofertados, em papel que o identifique, indicando a(s) empresa(s) que prestará(o) a assistência técnica, relativa aos produtos, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: Razão Social, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail (se houver), preferencialmente na cidade do Rio de Janeiro.

Declaração emitida pela empresa que prestará a assistência técnica, comprometendo-se a executar os serviços de assistência técnica aos produtos, em conformidade com as disposições constantes neste Termo de Referência.

Todo atendimento à garantia e à assistência técnica devem ocorrer conforme Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990), atualizado pelo Decreto nº 7.963 de 15 de março de 2013 e Decreto nº 7.963 de 15 de março de 2013, respeitando prazos estabelecidos.

4.3 Seleção do fornecedor

4.3.1. Forma de seleção

Será realizada por meio de Pregão, nos termos do inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, utilizando o critério de julgamento de menor preço, no modo de disputa aberto, desde que a proposta atenda a todas as exigências estabelecidas no edital.

Considerando que o objeto é o fornecimento de bens comuns, o regime de execução será o de fornecimento de bens com entrega única, conforme previsto no art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2 Regime

A aquisição se dará pelo regime de execução de fornecimento de bens com entrega única, conforme inciso XLI do art. 6 da Lei nº 14.133/2021, que instituiu as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4.3.3 Qualificação Econômico-financeira

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão apresentar as certidões válidas exigidas no artigo 69º da lei 14.133/21.

4.4 Possibilidade da participação de cota reserva para micro e pequenas empresas

Poderão participar do certame microempresas e empresas de pequeno porte, sendo observada a disciplina estabelecida nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo art. 5º do Decreto 8.538/15.

Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentados pelo art. 4º do Decreto 8.538, de 06/10/15, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016.

A retenção dos tributos não será efetuada caso a fornecedora apresente, no ato da entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do art. 4º e modelo constante no anexo IV da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

5. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

5.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição do objeto não se enquadra em contratações correlatas ou interdependentes.

5.2 Capacitação de pessoal

O Licitante que tiver sua proposta aceita deverá apresentar, no momento da habilitação, para fins de qualificação técnica, os documentos abaixo relacionados:

a) Declaração do LICITANTE de que disporá, no momento da contratação, de toda a capacidade operacional necessária para executar o objeto licitado, conforme especificações constantes neste Estudo.

b) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o Licitante realizou ou realiza serviços da mesma natureza ou similar ao da presente licitação, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o cargo/função, o endereço, e-mail e o telefone de contato do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(es), que vier(em) a assinar o(s) atestado(s) ou qualquer outra forma de que a SEPLAG possa valer-se, para manter contato com a(s) sociedade(s) atestante(s).

Justificativa: com a exigência de atestado de capacidade técnica, a Equipe de Planejamento, garante que o fornecedor conhece tanto a legislação, quanto a burocracia exigida em licitações públicas, reduzindo o risco de bons proponentes serem desclassificados por não conhecer os trâmites devidos.

5.3 Possibilidade de Subcontratação

A fornecedora não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

Justificativa: a Equipe de Planejamento considera que os prováveis fornecedores deverão ter os produtos listados no certame, em estoque, para pronta entrega de forma integral, portanto, o objeto deverá ser atendido do início ao fim pelo vencedor.

5.3.1 Servidores que participarão da fiscalização

NOME: Guilherme Silva Reis
CARGO: Coordenador
SETOR: COOLP
ID:5099644-4

NOME: Luciana Rodrigues Possebon
CARGO: Assistente
SETOR: COOLP
ID: 4183660-0

Os servidores deverão acompanhar a entrega para assegurar que o objeto está sendo cumprido conforme os termos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Deverão avaliar os resultados, a fim de verificar a efetividade e os impactos da aquisição.

Caso necessário, ajustes e adequações podem ser feitos durante a entrega para garantir que o objeto seja cumprido conforme o planejado, respeitando os interesses públicos e os objetivos da aquisição.

5.4 Adequação do ambiente

Não será necessária adequação dos ambientes, já que todo o material a ser adquirido, será posto para pronto uso, em seus ambientes de destinação, ou seja, os locais já estão prontos, aguardando os equipamentos chegarem para serem utilizados.

5.5 Participação de Cooperativas

Não será permitida a participação de Cooperativas, tendo em vista que, trata-se de aquisição de produtos comuns, facilmente encontrados no mercado brasileiro, já disponíveis em estoque de empresas constituídas legalmente.

5.6 Participação de Consórcio

Não será permitida a participação de consórcio, considerando baixo quantitativo exigido em todos os itens que compõe o certame de produtos industrializados, acabados e de baixo complexidade, disponíveis para venda, considerando que consórcio é a união de empresas com propósito de se completarem para solução de alta complexidade técnica.

6.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, restrita aos itens remanescentes dos **Lotes 03 e 04 da Pregão Eletrônico nº 003/2025**, em conformidade com o **Processo SEI nº 180001/002910/2024**.

A contratação será conduzida **por item**, de modo a assegurar maior competitividade, reduzir riscos de insucesso e garantir a economicidade, atendendo aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**.

Joyce Mattos
Assistente
SUPLC
ID Funcional: 51467879



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Vitoria Mattos da Silva, Assistente**, em 01/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110832393** e o código CRC **934C7543**.

Referência: Processo nº SEI-180001/002694/2025

SEI nº 110832393

Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: - <http://www.cultura.rj.gov.br/>